



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Decretos	2
Portarias	4

Licitações e Contratos

EXTRATOS	15
----------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Guapirama

CNPJ: 77.774.610/0001-77

Telefone: (43) 3573-1842

Celular:

E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br

Rua Astolfo Scatambuli, nº 406 - Conjunto Habitacional

Portal da Alvorada - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <http://cmguapirama.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guapirama

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Telefone: (43) 3573-1122

Celular:

E-mail: prefeitura@guapirama.pr.gov.br

Rua 2 de Março, nº 460 - Centro - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <https://www.guapirama.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.822/2024

SÚMULA: Exonera servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria por tempo de serviço, **ADORALI APARECIDA LEAL RODRIGUES IMAZU**, matrículas 12-4 e 325-5, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.078.***-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 437.809.***-72, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 05 de julho de 2024.

EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.823/2024

SÚMULA: Nomeia servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 270/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, **EDEVAL DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.770.***-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.724.***-02, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura de Guapirama, ao 05 de julho de 2024.

EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 90/2024

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93 aos servidores abaixo relacionados, como segue:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
1 568-1	Elizeu Correa de Almeida	Aux. de obras e serviços públicos	2023/2024	15	08/07/2024
2 358-1	Mirydham Sebastiana dos Santos	Coordenador Ouvidoria em Saúde	2023/2024	15	08/07/2024
3 762-5	Vanderlei José de Oliveira	Técnico de Enfermagem	2023/2024	15	08/07/2024
4 802-8	Vanessa Conceição Soares Machado	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	15	08/07/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 05 de julho de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 91/2024

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 780 de 06 de abril de 2021, e alterações pela Lei nº 872 de 08 de dezembro de 2022,

Considerando o Edital nº 002/2024 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de Professor,

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 012/2024, e Edital de Convocação nº 07/2024,

Considerando o contrato administrativo nº 08/2024,

Considerando a portaria nº 63/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter realocada para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** a profissional **EMANUELLE STRAMBEK KAPPEL**, brasileira, portadora do RG nº 13.594.***-6, SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 120.377.***-69, residente em Joaquim Távora/PR, pelo período de 08/07/2024 à 31/12/2024 junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 05 de julho de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 92/2024

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 334/2013 de 29 de Abril de 2013 e Lei Municipal nº 575/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suprimida a Gratificação por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (GTIDE) do servidor **EDNEI RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula 541-0 brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.297.***-91, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 05 de julho de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 93/2024

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 334/2013 de 29 de Abril de 2013 e Lei Municipal nº 575/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suprimida a Gratificação por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (GTIDE) do servidor **MACARIO BORGES**, matrícula 530-4 brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.497.***-02, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Fica suprimida a Gratificação por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (GTIDE) do servidor **ROBERTO CARLOS SIERRA ROSA**, matrícula 540-1 brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.761.***-40, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 05 de julho de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 94/2024

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei nº 269/2022, 270/2011 e 574/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ANA BARBARA ALVES**, matrícula 676-9, Agente Auxiliar de Creche, brasileira, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.562.***-05, para exercer a função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, concedendo a gratificação inerente ao cargo, conforme previsto na Lei 574/2017, a partir de 05/07/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 05 de julho de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 95/2024

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 780 de 06 de abril de 2021, e alterações pela Lei nº 872 de 08 de dezembro de 2022,

Considerando o Edital nº 003/2024 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de Motorista,

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2024-06, e Edital de Convocação nº 02/2024.

Considerando o contrato administrativo nº 23/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **EDINEI APARECIDO CIRINO** brasileiro, portador do RG nº 29.866.***-0, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 200.847.***-30, residente em Guapirama/PR, para exercer as funções do Cargo de **MOTORISTA TEMPORÁRIO**, na Administração Pública Municipal, pelo período de 08.07.2024 a 06.10.2024, conforme contrato de trabalho firmado com o município, em razão ao afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 05 de julho de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 96/2024

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 780 de 06 de abril de 2021, e alterações pela Lei nº 872 de 08 de dezembro de 2022,

Considerando o Edital nº 003/2024 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de Motorista,

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2024-06, e Edital de Convocação nº 02/2024.

Considerando o contrato administrativo nº 24/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ADEMIR OJEDA** brasileiro, portador do RG nº 61.172.***-2, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 873.162.***-68, residente em Guapirama/PR, para exercer as funções do Cargo de **MOTORISTA TEMPORÁRIO**, na Administração Pública Municipal, pelo período de 08.07.2024 a 06.10.2024, conforme contrato de trabalho firmado com o município, em razão ao afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 05 de julho de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 97/2024

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 780 de 06 de abril de 2021, e alterações pela Lei nº 872 de 08 de dezembro de 2022,

Considerando o Edital nº 003/2024 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de Motorista,

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2024-06, e Edital de Convocação nº 02/2024.

Considerando o contrato administrativo nº 25/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ROBSON LEANDRO DA SILVA** brasileiro, portador do RG nº 75.371.***-7, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 030.337.***-83, residente em Guapirama/PR, para exercer as funções do Cargo de **MOTORISTA TEMPORÁRIO**, na Administração Pública Municipal, pelo período de 08.07.2024 a 06.10.2024, conforme contrato de trabalho firmado com o município, em razão ao afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 05 de julho de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 98/2024

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024, os seguintes servidores efetivos desta Municipalidade:

- Ana Carolina Gonçalves, matrícula 593-2, cargo Professor de Ensino Fundamental
- Fernando César de Souza, matrícula 470-7, cargo Auxiliar de Enfermagem;
- Geralda Moura Bento Morelin, matrícula 523-1, cargo Auxiliar de Enfermagem;
- Hellen de Jesus Scatambuli, matrícula 609-2, cargo Agente de Controle de Endemias;
- Macário Borges, matrícula 530-4, cargo Motorista;
- Norival Scatambuli, matrícula 109-0, cargo Motorista;
- Roberto Carlos Sierra Rosa, matrícula 540-1, cargo Motorista;
- Rodrigo dos Santos Junior, matrícula 459-6, cargo Agente Comunitário de Saúde;
- Rogério Pereira Carrapeiro, matrícula 542-8, cargo Operador de Máquinas;
- Silvana Aparecida de Souza Borges, matrículas 421-9 e 367-0, cargo Professora do Ensino Fundamental;
- Tassiane Gonçalves Mendes, matrícula 427-8, cargo Diretor de Escola;
- Wagner Cesar Castilho, matrícula 500-2, cargo Motorista;

Art. 2º - A licença para o pleito Eleitoral terá vigência a partir do dia 06.07.2024 até 06.10.2024, sendo suprimida qualquer verba que os servidores tenham de gratificação de função ou assiduidade, GTIDE e insalubridade durante o período acima informado.



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, aos 05 de julho de 2024.

EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 99/2024

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com observância no disposto no Artigo 90 da Lei Municipal nº 238/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença Prêmio por assiduidade, concedida ao servidor municipal efetivo **JANDERSON VAZ CORDEIRO**, matrícula 502-9, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.517.***-57, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Administração Pública Municipal.

Paragrafo único. A supracitada Licença, foi concedida pelo prazo de três meses compreendidos no período de 07/05/2024 a 04/08/2024 conforme Portaria nº 56/2024; sendo interrompida em 05/07/2024, após transcorrido o prazo de dois meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura de Guapirama, aos 05 de julho de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2024

Dispensa eletrônica n.º 14/2024

Data de Assinatura: 30 de abril de 2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Valor: R\$ 5.770,00 (Cinco mil setecentos e setenta reais)

Vigência: 30/04/2024 a 30/04/2028

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde. A presente publicação tem efeito retroativo a 07 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2024

Dispensa eletrônica n.º 17/2024

Data de Assinatura: 21 de maio de 2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Contratada: R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA

Valor: R\$ 22.933,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta e três reais)

Vigência: 21/05/2024 a 21/08/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para reparo na cobertura da quadra de esporte, localizado na escola municipal são roque. A presente publicação tem efeito retroativo a 03 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2024

Inexigibilidade n.º 20/2024

Chamada Pública

Data de Assinatura: 05 de junho de 2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Contratados: GRUPO INFORMAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAPIRAMA - LUIZ DONIZETE SOARES; LUIZ ROGERIO UGUCCIONE; JOSÉ DOS SANTOS; CECILIA TOMOKO HIRAI YAMADE; MARIA APARECIDA CORREA; LOURENÇO BERNARDINO; CASSIA ELIANE DOS SANTOS; EYSK LUCAS YAMAMOTO; ALCIDES GONÇALVES; ANA PAULA DA SILVA; DANIELI PEREIRA RAIMUNDO; GEOVANIA MARIO YAROS; MARIZA YAROS KOBAYASHI; ROSANGELA CARDOSO PATRICIO; SIDNEI CARDOSO

Vigência: Neste exercício

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE